

Edital ATAC-004-16-DLCV-Projeto Minimus

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 2 vagas na função de monitor bolsista, junto ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da FFLCH-USP.

Estarão abertas, na Secretaria do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, na Avenida Professor Luciano Gualberto, 403, sala 04, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 11 a 30/03/2016, para o preenchimento de 2 vagas para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de exercer atividades técnicas no Projeto Minimus, ano III: o grego e o latim no Ensino Fundamental.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, pela FFLCH-USP ou alunos regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação, também da FFLCH-USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor fixado pelo Conselho Técnico Administrativo da FFLCH-USP corresponde a R\$400,00 por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a USP.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (Histórico Escolar). Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.

O calendário do processo seletivo será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao responsável pelo Projeto, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental de Letras Clássicas e Vernáculas.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.